

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.042, DE 2011.**

O SR. RENAN FILHO (PMDB-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sra. Presidente, seguindo o conselho do eminente Deputado Miro Teixeira, o parecer da
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é pela aprovação da matéria.